



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

Ato do Presidente n.14 / 2019

“CRIA A IDENTIDADE FUNCIONAL DO PROCURADOR LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 529/2015”.

CÍCERO DE MOURA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a identidade funcional do Procurador Legislativo Municipal, tendo em vista a natureza jurídica do cargo efetivo de Procurador, suas atividades desempenhadas, bem como o rol de atribuições contidas no Anexo VI da Lei Municipal nº 529/2015, especificamente a representação judicial e extrajudicial *ex lege* da Câmara Municipal de Barra do Turvo, o que importa em necessária identificação pessoal nos órgãos, entes e entidades da República Federativa do Brasil

Art. 2º. Não haverá despesas decorrentes da criação da identidade funcional.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 23 de julho de 2019

Cícero de Moura Neto
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral